



“ Ocaçu Cidade A miga ”

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1.º - C O N V O C A R, para tomar posse no emprego público no prazo máximo de até 30 dias contados da publicação deste ato, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

Artigo 2.º - No ato da convocação, e antes da realização do exame médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 3.14 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no emprego público, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o emprego público, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 01 DE JULHO DE 2022.

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

- Secretário Municipal de Administração -